



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Tomada de Preços nº 02/2020

Processo - SEI nº 0096916-13.2020.6.05.8000

Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, FAZ SABER a todos que o Diretor-Geral deste Tribunal, com base em parecer jurídico e despacho desta Comissão, proferiu decisão acolhendo o recurso interposto pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.336.152/0001-00, em face do julgamento que inabilitou a referida empresa e manteve habilitados os demais licitantes.

Nesse sentido, informo a todos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de todos os licitantes será realizada no dia 29 de outubro próximo (quinta-feira), às 14h00 (hora local), na sede deste Tribunal.

Salvador, em 26 de outubro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão